



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 249, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 17, § 3º, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Nomear o Doutor ALESSANDRO TRAMUJAS, Procurador de Justiça do Estado de
Roraima, após eleição pelo Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos
do art. 17 e parágrafos, do Regimento Interno deste Conselho, para, com prejuízo de suas
atribuições no Ministério Público de origem, exercer a função de Corregedor Nacional do
Ministério Público.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI